autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 09/11/2026 16:23:01.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 797/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Bancada do PSOL, presente e da Sra. Renata Falzoni.

- Registro, por microfone, de pedido de coautoria do Sr. Gilberto Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário da Bancada do PSOL, presente e da Sra. Renata Falzoni. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 1123/2025, da Vereadora AMANDA PASCHOAL (PSOL). Denomina-se como "Praça Anderson Herzer", o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Jacuí, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao 1123/2025)

Matéria REGTAQ 709/2026. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 797/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774434.